



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE** ao **Padre CELSO ALOISIO CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Pindamonhangaba, à frente da Paróquia Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º O diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2015, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario.

Publicado no Departamento Legislativo.

cas/DL